



C E N T R O
HOSPITALAR
L E I R I A

Serviço de Auditoria Interna
Refª nº 1/2023

Relatório anual de atividades

2022

Março 2022

Índice

I. Introdução e âmbito.....	3
II. Documentos produzidos	4
III. Resumo das principais ações de auditorias desenvolvidas.....	5
IV. Resumo das principais ações de <i>follow-up</i> , a relatório de auditoria de anos anteriores.....	8
V. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria do ano de 2022	9
VI. Comunicação de irregularidades	10
VII. Conclusão.....	10

I. Introdução e âmbito

A função do Serviço de Auditoria Interna (SAI) do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. (CHL) encontra-se regulada pelo artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto. Nos termos do mesmo artigo e no âmbito da sua atividade, o SAI colabora com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) e, é da sua competência *“Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.”*.

O propósito da auditoria interna tem vindo a evoluir ao longo dos anos, diferenciando-se do trabalho desenvolvido pelos auditores externos, tendo como característica fundamental, em contraponto com a auditoria externa, o seu enquadramento no seio da Instituição, reportando funcionalmente ao Presidente do Conselho de Administração (CA).

Segundo o *Institute of internal auditors (IIA)* *“A Auditoria Interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.”*.

Do documento agora apresentado constam as ações desenvolvidas no exercício de 2022, decorrentes da execução do plano anual de auditoria interna aprovado por deliberação do CA de 2022.01.19, assim como de pedidos extra plano solicitados por parte do CA.

A última revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas (PGRCIC) ocorreu por deliberação do Conselho de Administração de 2021.06.16. No mês de novembro de 2022, foi dado início à execução do referido plano, com referência ao ano de 2022, tendo como previsão de conclusão o mês de março de 2023.

O SAI do CHL no ano de 2022 foi composto por um elemento, técnico superior de auditoria, Rui Pedro Luís Gaio, com licenciatura em economia e mestrado em economia financeira. O processo de nomeação do novo auditor interno foi aprovado por deliberação do CA de 2023.02.22, com início de funções a 1 de julho de 2023.

No ano de 2022, não foi realizada formação pelo elemento do Serviço de Auditoria Interna.

II. Documentos produzidos

Jan	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de inventário final de ano de 2021;• Resposta Ofício-Circular n.º 2219/2022 - Ponto de Situação das Recomendações formuladas em 2020
Fev	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de auditoria à “fundamentação para trabalhos de natureza imprevista” - empreitadas;• Relatório de monitorização - Dispensa de medicamentos em Regime de ambulatório;
Mar	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de auditoria ao contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa de segurança contra incêndio Interfire, Lda.;
Abr	<ul style="list-style-type: none">• Licença parental;
Mai	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de atividades de auditoria interna - 2021• Relatório do sistema de controlo interno - 2021
Jun	<ul style="list-style-type: none">• Licença parental;
Jul	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de execução financeira, com referência ao 1.º trim do ano de 2022
Ago	<ul style="list-style-type: none">• Licença parental;
Set	<ul style="list-style-type: none">• Período de férias
Out	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de execução financeira, com referência ao 2.º trim do ano de 2022
Nov	<ul style="list-style-type: none">• Relatório de auditoria à execução do contrato de prestação de serviços celebrados com a empresa CANON;• Relatório de execução do PGRCIC.
Dez	<ul style="list-style-type: none">• Plano anual de auditoria para o ano de 2023;• Elaboração do relatório de auditoria aos registos de assiduidade;• Auditoria ao inventário do serviço farmacêutico e armazéns avançados.

III. Resumo das principais ações de auditorias desenvolvidas

1. Auditoria à “fundamentação para trabalhos de natureza imprevista” – empreitadas

A auditoria realizada teve como principais, os seguintes objetivos:

- a) verificar a observância dos pressupostos legais (artigos, 370.º, 373.º, 375.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)) subjacentes ao ato adjudicatório que precedeu a formalização dos adicionais objetos da auditoria;
- b) averiguar, a título preliminar e no quadro da execução do contrato de empreitada inicial se a despesa emergente dos adicionais objeto da auditoria excede o limite fixado no contrato celebrado entre as partes ou no CCP.

Principais riscos identificados: risco operacional, risco de *compliance*.

Principais recomendações formuladas:

Que se proceda, sempre que possível, à segregação de funções entre o responsável pela elaboração do projeto de empreitada e, o fiscalizador da mesma. Para as empreitadas com carácter de urgência, o CHL deve obrigatoriamente elevar os mecanismos de controlo associados à fiscalização.

Que se proceda à cuidada elaboração dos projetos de empreitada antes da sua colocação a concurso, se possível, recolhendo apreciação dos profissionais do serviço a intervencionar, de forma a evitar sugestões no decorrer da obra e, conseqüente alteração do projeto inicial. O CHL deve avaliar a natureza e fundamento dos trabalhos a mais, e trabalhos de suprimentos de erros e omissões, e sempre que possível e materialmente justificável apurar responsabilidades.

Que se proceda à formalização por escrito entre o CHL e o empreiteiro, da definição de todos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, no estrito cumprimento do disposto no artigo 375.º do CCP.

O gestor de projeto deve ser conhecedor da totalidade das cláusulas do contrato, de forma a garantir o cumprimento das mesmas. O desrespeito pelo limite fixado em valor no contrato celebrado entre as partes, para a realização de trabalhos a mais e, de suprimentos de erros e omissões, constitui um erro grave.

2. Ação de auditoria à execução do contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa CANON, S.A. – Concurso público n.º A0/19/2021

Foram definidos como principais, os seguintes pontos de análise:

a) Entrega dos equipamentos e fornecimento do software de gestão e accounting; b) Instalação / parametrização dos equipamentos; c) Teste à manutenção e supervisão dos equipamentos; d) Teste à faturação / preço contratual.

Principais riscos identificados: risco operacional, risco de *compliance*, risco de sistemas de informação.

Principais recomendações formuladas:

Que o SA proceda à revisão e atualização das credenciais de acesso ao Portal Base de publicitação dos contratos públicos, em conformidade com a Política de Privacidade do CHL, aprovada pelo CA em 2019.01.24.

Que se proceda ao cumprimento pela Canon do disposto no ponto iii, do n.º 7, das especificações técnicas do caderno de encargos. O SSI deve solicitar à Canon, com a maior brevidade possível, relatório técnico para cada uma das unidades instaladas no CHL e, validar a operacionalidade de cada unidade instalada.

Que o SSI, proceda à emissão de comunicado à empresa prestadora do serviço, Canon, a solicitar a elaboração de auditorias de qualidade, com uma periodicidade mensal, dando conhecimento do resultado das mesmas ao CHL, conforme ponto n.º2, da cláusula 15.ª, do contrato em estudo, assim como à redação de relatório de utilização semestral dos equipamentos para que possam ser efetuados eventuais acertos de consumos, conforme alínea vii., do ponto 8, do anexo - especificações técnicas, do caderno de encargos.

Que o SSI em colaboração com o coordenador do AG, proceda ao registo da totalidade das ocorrências de falhas de consumíveis com impacto no normal funcionamento dos equipamentos, e com periodicidade mensal, reporte ao prestador de serviço, Canon, a penalidade a aplicar, conforme cláusula 13.ª, penalidades por incumprimento dos níveis de serviço, do contrato associado CP n.º A0/19/2021.

3. Auditoria ao contrato de prestação de serviço celebrado com a Interfire, Lda

A ação de auditoria teve como principal objetivo avaliar os prazos de execução dos trabalhos contratualizados, o circuito de execução da inspeção e manutenção, a realização dos trabalhos, respetiva monitorização e, o processo de faturação e conferência de faturas.

Principais riscos identificados: risco operacional, risco de *compliance*, risco de reputação.

Principais recomendações formuladas:

Que se proceda à urgente atualização da relação de bens em utilização carregados no aplicativo GHAF, associados aos equipamentos de segurança contra incêndio. Este procedimento deve ser conjunto entre o SA e o SSST.

Que o gestor de contrato proceda à execução de monitorização dos trabalhos executados, e produza um relatório com a identificação das manutenções / inspeções realizadas fora do prazo contratado, para avaliação e tomada de decisão pelo diretor do SSST.

Que se proceda à utilização da base de dados oficial do CHL, extraída do aplicativo de gestão de imobilizado - GHAF, para validação da faturação, de forma a assegurar que a totalidade dos bens é alvo de manutenção / inspeção.

4. Auditoria do inventário serviço farmacêutico e armazéns avançados (BO e SUG)

Foram definidos como principais, os seguintes objetivos: a) Avaliação da concordância entre quantidades físicas e os registos informáticos; b) Verificação da implementação de recomendações realizadas pelo SAI em relatórios anteriores ao SF.

Principais riscos identificados: risco operacional.

Principais recomendações formuladas:

Que o SF proceda à revisão dos procedimentos de gestão de *stocks*. É recomendação do SAI a implementação de rotinas de controlo, por contagens periódicas de grupos de artigos, verificação dos valores em existência em armazéns avançados e, responsabilização dos farmacêuticos por áreas a que se encontram alocados.

Que o SF realize os procedimentos necessários à desmaterialização das requisições de estupefacientes/psicotrópicos e hemoderivados, no sentido de terminar com a existência de saídas manuais e consequentemente minimizar os erros daí resultantes.

5. Auditoria ao Serviço de gestão de Recursos Humanos - Controlo de assiduidade

O objetivo da presente ação consiste na avaliação dos controlos associados a processos manuais de assiduidade, em particular a regularidade das modificações dos registos biométricos por falta de picagem, autorizados pelos diretos de serviço.

Principais riscos identificados: risco operacional, risco de *compliance*.

Não são reportadas as principais recomendações da ação de auditoria, consequência do SAI à data da realização do presente documento, não ter recebido resposta ao pedido de exercício do princípio do contraditório ao SGRH e, consequentemente o documento não ter sido alvo de aprovação pelo CA.

IV. Resumo das principais ações de *follow-up*, a relatório de auditoria de anos anteriores

O SAI realizou uma auditoria à dispensa de medicamentos em regime de ambulatório no ano de 2021, enquadrada no Despacho n.º 58/2018, de 28 de fevereiro, do Vogal Executivo do CA do CHL.

Em suma, das nove recomendações emitidas pelo SAI, quatro estão totalmente implementadas e sem necessidade de nova avaliação, três estão em fase final de implementação, e duas foram avaliadas como não implementadas.

V. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria do ano de 2022

No quadro 01, segue a avaliação do cumprimento do plano anual de auditoria referente ao ano de 2022:

Quadro 01 - Avaliação do plano anual de auditoria

Numeração	Ações de auditoria	Não atingido ¹	Atingido parcialmente ²	Atingido ³
1.	Auditoria aos sistemas de informação hospitalares	x		
2.	Auditoria à fundamentação para trabalhos de “natureza imprevista”			✓
3.	Auditoria ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos:			
3.1	Controlo de assiduidade			✓
3.2	Relatório Elaboração e aprovação das escalas de urgência definitivas	x		
4.	Relatórios periódicos			
4.1	Registo de ações de controlo interno (GCCl)			✓
4.2	Relatório do sistema de controlo interno (2021)			✓
4.3	Relatório de execução financeira (trimestral) - 4 relatórios			✓
4.4	Registo de irregularidades (GCCl)			✓
4.5	PGRCIC - Relatório de execução 2022			✓
6.	Auditoria ao cumprimento dos contratos de prestação de serviços:			
6.1	UPK, Serviços de Gestão e Facilities e Manutenção, S.A.	x		
6.2	SUCH, Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	x		
7.	Auditoria aos artigos em armazém avançado (material de consumo clínico)			
7.1	Serviço de urgência Geral			✓
7.2	Bloco Operatório			✓
8.	Auditoria à avaliação do controlo no transporte de doentes	x		

¹ - Não foi executada nenhuma ação; ² - Foi executada ação, mas não contemplou a totalidade das avaliações previstas; ³ - Foi executada ação e contemplou a totalidade das avaliações previstas

Realizou-se análise da informação apresentada no quadro 01. Foram identificadas 14 ações de auditoria para o ano de 2022, em que 9 foram concretizadas, ou seja 64% do total das ações e, 5 não foram alcançadas, 36% do total.

VI. Comunicação de irregularidades

Segundo os Estatutos dos Centros Hospitalares, E.P.E., aprovados e publicados na alínea b), do nº 2, do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, compete ao SAI “*b) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral*”. No ano de 2022 não foi rececionada nenhuma comunicação de eventual irregularidade.

VII. Conclusão

Em conclusão, no ano de 2022, o nível de execução das ações definidas no plano anual de auditoria ficou abaixo das expectativas, por conta dos períodos de ausência do único elemento do serviço, não substituído.

Identificaram-se como principais, a formulação de 13 recomendações nos relatórios de auditoria. O valor do orçamento económico para o ano de 2022 ascendeu a €112.327.566, o valor controlado pelo SAI atingiu o montante de €173.957, ou seja 0.2% do total do orçamento.

O Técnico Superior de Auditoria

Rui Pedro Luís Gaio